



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA.

Em 28 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 007/1990

DECRETO Nº. 1.091, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação da Presidente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.563, de 15 de junho de 2.022, que altera a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **ROSANIA DE JESUS AGUIAR**, para exercer o cargo de Presidente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, nos termos da Lei nº. 2.563, de 15 de junho de 2.022.:

Parágrafo único. O período de vigência da nomeação constante do caput deste artigo será até dia 1º de junho de 2.026, em obediência ao artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.563 de 15 de junho de 2.022.

Art. 2º. O servidor nomeado no artigo anterior receberá remuneração equivalente ao Cargo de Secretário Municipal da Administração Direta, conforme lei específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias, do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal